



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 18 / 09 / 2019

Na Edição nº: 132

Página nº: 02

DECRETO Nº 196/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0303 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303- 15% da Saúde

294-33.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 20.000,00

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206 – Secretaria de Infra Estrutura

15.451.1500.2.02000- Manutenção de Serviços Gerais Urbanos

511- Taxas- Prestação de Serviços

180- 33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 20.000,00

T O T A L R\$ **40.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0303 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303- 15% da Saúde

291-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 20.000,00

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206 – Secretaria de Infra Estrutura

15.451.1500.2.02000- Manutenção de Serviços Gerais Urbanos

511- Taxas- Prestação de Serviços

184- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 20.000,00

T O T A L R\$ **40.000,00**

CONTABILIZADO



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 17 de setembro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal